



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024,**  
**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a regulamentação e o ajuste nas Tabelas de Vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal, nos Termos do § único da Lei 1.630/2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, por meio de seu Presidente, Ver. **JOÃO PAULO PEREIRA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

**Faz saber que**, encaminhamos para o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação e votação.

Considerando a Lei Municipal 1.629/2024 de 21 de fevereiro de 2024, que concedeu o ajuste inflacionário a todos os servidores do município em 4,62%;

Considerando a Lei Municipal 1.630/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que concedeu ganho real aos servidores do Legislativo em 3,38%.

**Art. 1º** - Ficam ajustadas as Tabelas de Vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal, nos Termos das Leis supracitadas que concederam respectivamente a correção inflacionária e o ganho real sobre os vencimentos.

**Parágrafo único.** Com a autorização expressa nas Leis mencionadas e no *caput* deste artigo, as Tabelas de Vencimentos contidas no Art. 22 do Plano de Carreiras do Legislativo Municipal, Lei 949/2007 de 04 de maio de 2007, passam a vigorar conforme segue:

**Art. 22.** Os vencimentos dos cargos são os seguintes:

**I - Cargos de Provimento Efetivo**

Padrão	Vencimentos Conforme Classe					
	A	B	C	D	E	F
01	R\$ 1.774,44	R\$ 1.827,67	R\$ 1.882,49	R\$ 1.938,96	R\$ 1.997,13	R\$ 2.057,06
02	R\$ 2.540,79	R\$ 2.617,02	R\$ 2.695,47	R\$ 2.776,33	R\$ 2.859,61	R\$ 2.945,43

**II – Cargos de Provimento em Comissão**

Padrão	Vencimento
CC 01	R\$ 1.520,05
CC 02	R\$ 3.908,85
FG 01	R\$ 419,34

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**CACIQUE DOBLE - RS**



**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble – RS,  
28 de fevereiro de 2024.

**VER. JOÃO PAULO PEREIRA,**  
**PRESIDENTE.**

**VER. MÁRCIO CAPRINI,**  
**1º SECRETÁRIO.**



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras.  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, cordialmente, enviamos à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Decreto Legislativo, nos termos regimentais, que trata da atualização da Tabela de Vencimentos do Plano de Carreiras do Legislativo Municipal.

Com o reajuste aprovado na sessão extraordinária do dia 20 de fevereiro de 2024 e o respectivo advento das Leis que concederam a reposição inflacionária e o aumento real, cabe apenas a atualização das Tabelas do Plano de Carreiras do Legislativo Municipal, embasado nas normas trazidas neste Projeto.

Lembrando ainda que na própria Lei 1.630/2024, contido no Parágrafo único do artigo 1º de competência e autoria do Legislativo, ficou a previsão da elaboração deste Decreto Legislativo, para fins de simples adequação das tabelas de valores na Lei 949/2007, de acordo com os percentuais aprovados.

Sem mais a elencar, deixamos em análise dos Nobres Edis para a votação do presente Projeto.

**VER. JOÃO PAULO PEREIRA,  
PRESIDENTE.**

**VER. MÁRCIO CAPRINI,  
1º SECRETÁRIO.**